



## Índice

<b>SECRETARIA</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
Decreto Legislativo nº 12/2025. DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, MARANHÃO, NO DIA 5 DE SETEMBRO DE 2025.....	2



## SECRETARIA

### DECRETO

Decreto Legislativo nº 12/2025. DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, MARANHÃO, NO DIA 5 DE SETEMBRO DE 2025.

**Decreto Legislativo nº 12/2025. DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, MARANHÃO, NO DIA 5 DE SETEMBRO DE 2025. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO a importância das comemorações cívicas e culturais alusivas ao Dia da Independência do Brasil, celebrado em 7 de setembro; CONSIDERANDO que as atividades comemorativas locais, incluindo desfile cívico, ocorrerão no dia 5 de setembro de 2025 (sexta-feira); CONSIDERANDO a necessidade de que servidores e a comunidade possam participar plenamente das referidas festividades; DECRETA: Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 5 de setembro de 2025 (sexta-feira), nas dependências da Câmara Municipal de Sitio Novo, Maranhão. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, em 3 de setembro de 2025. LEONEL SIGMAR SOUSA REIS Presidente**

Publicado por: Misael da Silva Mota

Código identificador: \$DqYQYGOIQCT





**Estado do Maranhão**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Câmara Municipal de Sítio Novo - MA  
Rua Ministro Jonas, S/N, Centro, Sítio Novo - Ma  
Cep: 65.925-000

**Leonel Sigmar dos Reis**  
Presidente

**Informações: [camara@sitionovo.ma.leg.br](mailto:camara@sitionovo.ma.leg.br)**

